

## DECRETO Nº2.060/2013

### DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO RURAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, uma área de terras localizada na zona rural da localidade de São José do Alto Viçosa, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sem benfeitorias, medindo 3.869,38m<sup>2</sup> (três mil e oitocentos e sessenta e nove metros e trinta e oito centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o NºR.3.350 de ordem, Livro 2, de propriedade de MARIA ZANAIDE POLETO BRAMBILLA, CPF:073.186.887-07, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com, LUIZ BRAMBILLA, CPF:897.290.567-49, área esta confrontando-se pelos diversos lados com a expropriada, conforme planta em anexo, com a finalidade de implementar melhorias para prática de esportes e lazer no local.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 17 de junho de 2013.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

MATRÍCULA Nº  
130

MATRÍCULA Nº  
130

LIVRO Nº 2

DATA: 02/05/2017

FICHA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO INCRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório Escrivão Paulo  
Cristina

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, medindo **91.495,25 m<sup>2</sup>** (noventa e um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), igual a 9,14 95 25 ha. (nove hectares, quinze ares, noventa e cinco centiares e vinte e cinco milésimos de centiares), correspondendo a 4 (quatro alqueires, 45 quinta e cinco) léguas, 745 25 m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e um pedimento de 1.629,47 metros, com sua localização, situada em "Alto Viçosa", neste Município de Venda Nova do Imigrante, RJ, confrontando-se de norte com Maria Aparecida Falcão Lemeck e Domingos José Poletto, no sul com Carolina Maria Poletto Gomes e Reginaldo Fernandes Poletto, no leste com Avenida Poletto e Reginaldo Fernandes Poletto e a oeste com ALDO ALVES DEODATO - CADASTRAMENTO NO INCRA Nº 186.900.003.112-8 com área total de 169.9769 ha, módulo fiscal 10,0 ha, nº de módulos 1699,7643 e área mínima de parcelamento 3,0 ha (com a denominação de São João Viçosa, em nome de Luiz Francisco Poletto e Carolina - INSCRIÇÃO TERRENO Nº 0199.011-6 - Proprietários: **ARMANDO FRANCISCO POLETTI**, CPF nº 970.410.812-10, lavrador, casado pelo regime de comunhão convencional de bens em 04/10/1987, com Suelma Pieranna Sanches Poletto, acionista da produção, nascida em 10/07/1976, filha de Leôncio Sanches e Maria Fátima Sanches; **JOSÉ POLETTI**, CPF nº 05.420.277-21, C/C nº 1.211.739-00, nascida em 10/08/1991, lavrador, nascido em 16/11/1971, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 03/09/1983, com Maria Rileane Poletto, lavradora, nascida em 02/04/1977, filha de Antônio Pedro Ricardo e Dominda Luciana Ricardo; **DOMINGOS JOSÉ POLETTI**, CPF nº 970.814.223-00, açougueiro, lavrador; **JOÃO ANTONIO POLETTI JUNIOR**, CPF nº 100.870.707-03, C/C nº 1.211.201-8770/038, lavrador, nascido em 07/05/1984, filho de João Antônio Poletto e Suelma Wilma Poletto, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 10/04/2011, com Karoline Cristina Alves Poletto, CPF nº 128.388.097-37, C/C nº 2.003.004/01 POLA, lavradora, filha de Luiz Carlos Alves e Neuza Maria Figueiredo Alves, CPF nº 019.914.001-00, CPF nº 711.101.197-30, discriminada, lavrador; **CAROLINA MARIA POLETTI GOMES**, CPF nº 900.700.967-00, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 10/09/1988, com Aldir Grecco, CPF nº 784.611.047-20, advogado, advogado; **MARIA BERNARDETE POLETTI BRAMBILLA**, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Epitácio Brambilla, CPF nº 897.290.367-07, advogado, advogado; e **MARIA APARECIDA POLETTI LEMECK**, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Augusto Lemeck Filho, CPF nº 905.161.647-00, advogado, advogado, todos brasileiros e residentes em São João do Alto Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, RJ. - INSCRIÇÃO ANTERIORE: matrícula nº 2098 de ordem, livro 2-8, folhas 001, de 07/02/2011, neste Cartório de Registro Civil do Imóvel desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, RJ (Escrição Pública de Decreto de 07/04/1994 e Escritura de Re-distribuição de 20/04/1994 - valor CR\$ 15.000.000,00); Venda Nova do Imigrante (RJ) matrícula aberta em 07/05/2013, e discriminada que deu origem a este ato publicado, produzida conforme número 7501 em 02/05/2017 - data 02/05/2017.

*[Assinatura]*  
Escrivão Paulo Cristina

**IL. J. J. J. J.** Escrivão Paulo Cristina, Livro 06/07/2017.  
**MARIA APARECIDA POLETTI** - Via Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada em 10/07/2013, no Livro 013, folhas 001/01, pelo Cartório Lemeck, do Tabelionato de Notas do Estado e comarca de Venda Nova do Imigrante, RJ, em forma legal, em virtude de **MARIA APARECIDA POLETTI** procedida, autor as proprietárias, e imóvel desta matrícula, se para da escritura o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove e centavos) e **MARIA BERNARDETE POLETTI**

MATRICULA Nº

3636

LIVRO Nº 2

(VERSO)

BRAMBILLA, CLEO N° 903.186.587-07, CÍRCULO 1.427.546-SPTC/ES, nascida em 07/10/1959, filha de João Antonio Peleto e Sandra Uliana Peleto, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 28/07/1993, com Luiz Brambilla, CPF n° 307.290.347-49, CÍRCULO 199.678-SSP/ES, nascido em 21/03/1956, filho de José Brambilla e Maria Fátima Brambilla; beneficiários: inventores, residentes e domiciliados em Rua São João Vitoria, zona rural do Município de Venda Nova do Imigrante, ES - Venda Nova do Imigrante (ES), inscrita no 07/05/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, precedido conforme número e data supra - São Paulo/SP - 1201.00930 -

Atestado



Rômulo Corrêdo Paste

Nº 3.159

Protocolo nº 7502

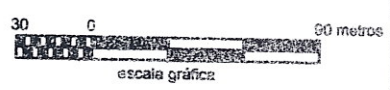
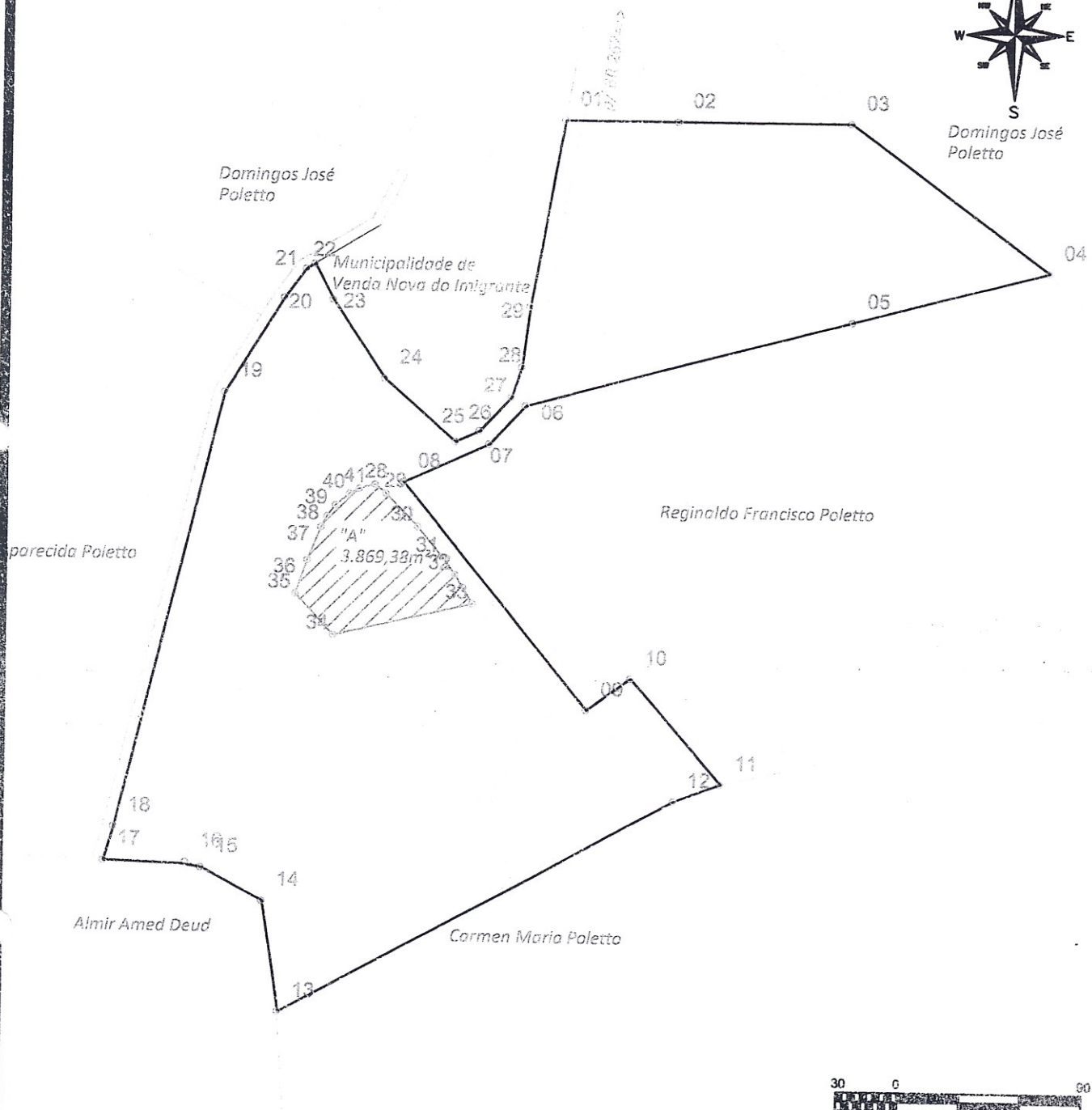
Data: 06/05/2013

**RESERVA LEGAL** - De acordo com a Escritura Pública objeto do registro R.1 de ordem desta matrícula e Laudo de Vistoria Florestal emitido em 08/05/2012, pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, do qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia, a Reserva Legal de cobertura florestal, referente ao imóvel desta matrícula correspondente a 10% de sua área total, foi constituída por termo datado de 24/10/2011, na forma prevista na Lei 4.771/65, Lei Estadual 5.363/96, Decretos Estaduais nºs 4.114-R/97 e 3.271-R/03, conforme consta da averbação Nº 2 de ordem, da matrícula anterior nº 7393, livro 2-A, folhas 098, deste Cartório, tendo sido devidamente delimitada e georreferenciada em planta ou croqui, que encontram-se arquivados nesta Serventia, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IDAF, estando localizada em sua totalidade no imóvel anteriormente mencionado neste Livro nº 3636, no livro 2 - Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 07/05/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, precedido conforme número e data supra - São Paulo/SP - 1201.00930 -

Atestado




Rômulo Corrêdo Paste

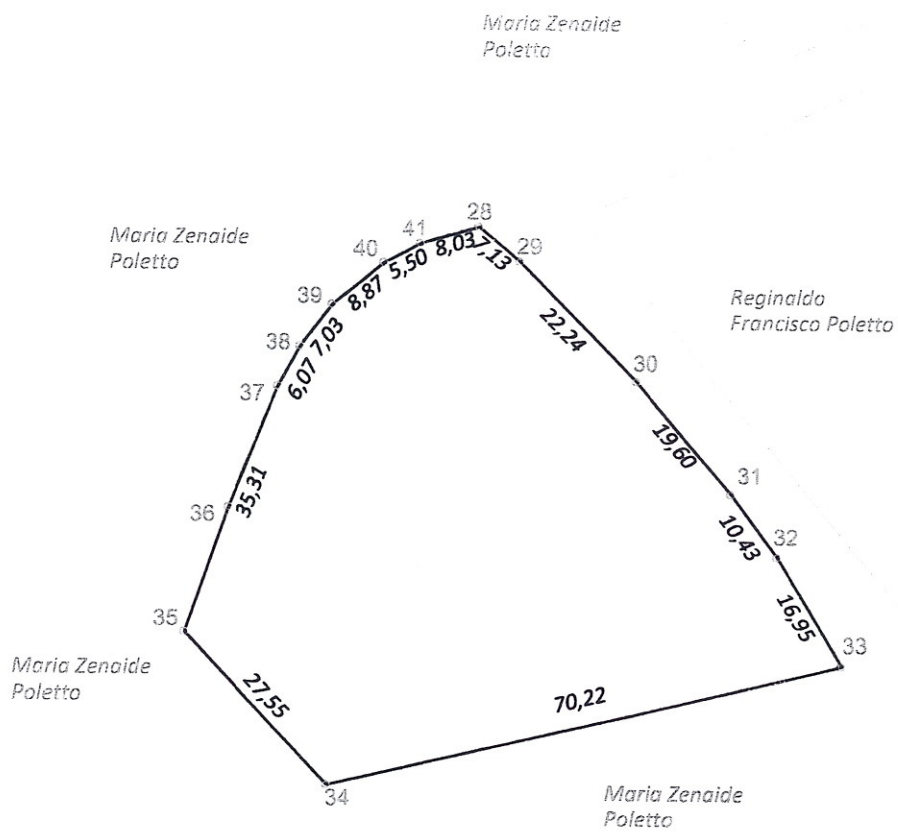


**PROJETO:** Desapropriação  
**LOCAL:** Localidade de São José do Alto Viçosa, município de Venda Nova do Imigrante-ES.  
**DESCRIÇÃO:** Planta do imóvel total com indicação da parcela "A" a ser desmembrada

**PROPRIETÁRIO:** MARIA ZENAIDE POLETTO


<b>Área total:</b> 91.495,25 m <sup>2</sup> obs.: De acordo com planta produzida por Paulo Cesar Ramiro em 19/09/2006	<b>ESCALA:</b> 1 / 3.000 <b>DATA:</b> 23/05/2013	<b>Responsável Técnico:</b>  <b>Daniel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
--	---	---

ref.: 2013-0525

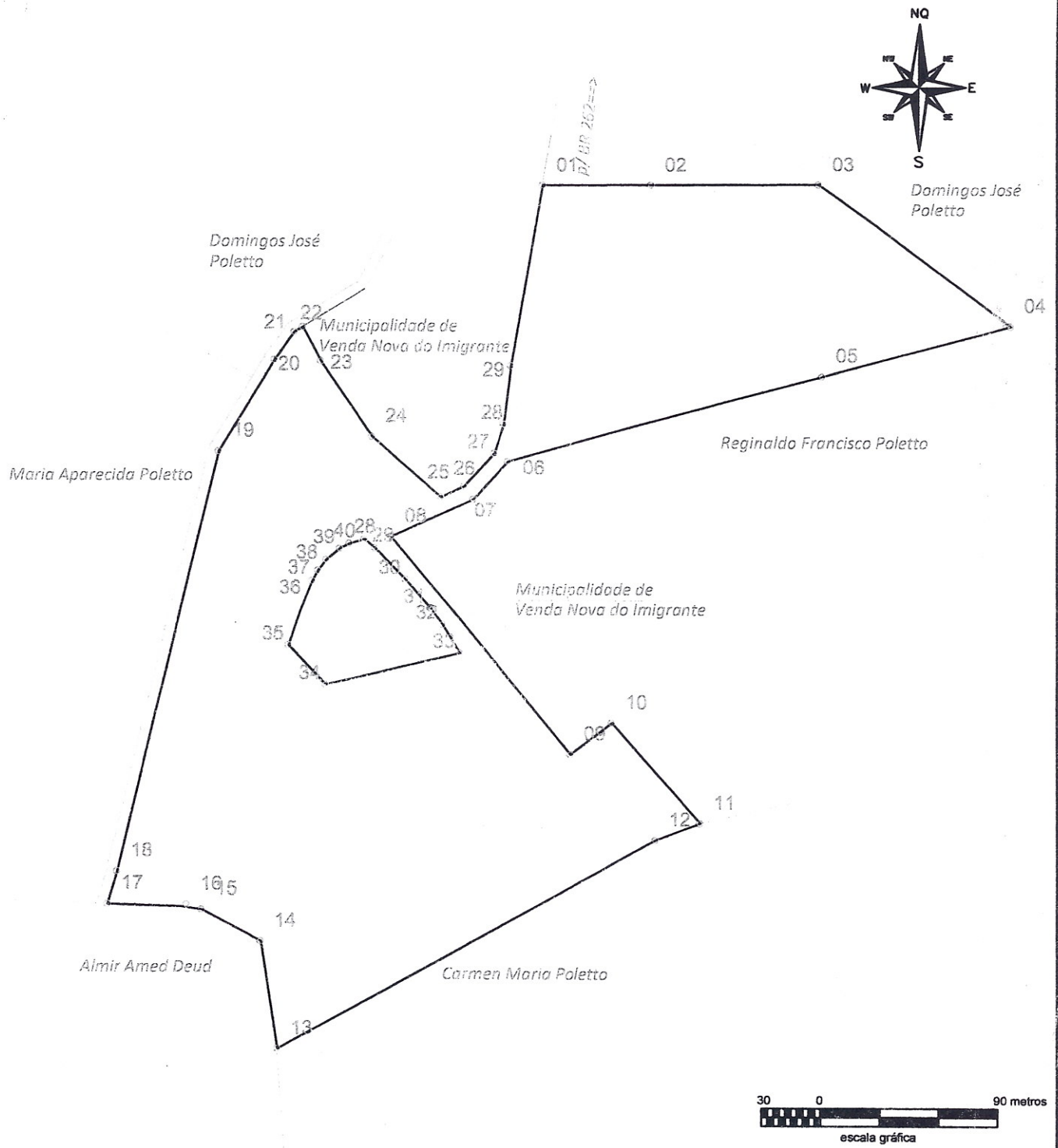


<b>PROJETO:</b> <i>Desapropriação</i>	<b>LOCAL:</b> <i>Localidade de São José do Alto Viçosa, município de Venda Nova do Imigrante-ES.</i>	<b>DESCRIÇÃO:</b> <i>Planta da parcela "A" a ser desmembrada</i>
--	---	---

<b>PROPRIETÁRIO:</b> <b>MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</b>
--


<b>Área total:</b> <b>3.869,38 m<sup>2</sup></b>	<b>ESCALA:</b> 1 / 1.000	<b>Responsável Técnico:</b>   <b>Daniel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
<b>Perímetro:</b> <b>244,95 metros</b>	<b>DATA:</b> 23/05/2013	

ref.: 2013-0525



<b>PROJETO:</b> <b>Desapropriação</b>	<b>LOCAL:</b> <i>Localidade de São José do Alto Viçosa, município de Venda Nova do Imigrante-ES.</i>	<b>DESCRIÇÃO:</b> <i>Planta do imóvel remanescente após a desapropriação.</i>
--	---	--

**PROPRIETÁRIO:**  
**MARIA ZENAIDE POLETTO**

<b>Área total:</b> <b>87.625,87 m<sup>2</sup></b>	<b>ESCALA:</b> 1 / 3.000  <b>DATA:</b> 23/05/2013	<b>Responsável Técnico:</b>   <b>Daniel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
--	---	---

ref.: 2013-0525

## MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELA "A"

Localização: **SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA**  
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE** Estado: **ES**  
Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO.**  
Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

### CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

**NORTE** ===→ Terreno remanescente de Maria Zenaide Poletto;  
**SUL** ===→ Terreno remanescente de Maria Zenaide Poletto;  
**LESTE** ===→ Terreno remanescente de Maria Zenaide Poletto;  
**OESTE** ===→ Terreno remanescente de Maria Zenaide Poletto;

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 28, de coordenadas N 7.742.238,504m e E 279.247,140m, deste, segue confrontando com Terreno remanescente de Maria Zenaide Poletto, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°59'34" e 7,13 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.742.233,919m e E 279.252,605m; 135°51'27" e 22,24m até o vértice 30, de coordenadas N 7.742.217,961m e E 279.268,093m; 139°46'12" e 19,60m até o vértice 31, de coordenadas N 7.742.202,998m e E 279.280,751m; 143°49'56" e 10,43m até o vértice 32, de coordenadas N 7.742.194,575m e E 279.286,908m; 148°50'06" e 16,95m até o vértice 33, de coordenadas N 7.742.180,069m e E 279.295,681m; 256°38'17" e 70,22m até o vértice 34, de coordenadas N 7.742.163,841m e E 279.227,362m; 316°42'26" e 27,55m até o vértice 35, de coordenadas N 7.742.183,897m e E 279.208,467m; 18°33'21" e 17,88m até o vértice 36, de coordenadas N 7.742.200,848m e E 279.214,157m; 21°48'05" e 17,44m até o vértice 37, de coordenadas N*

*2012*

7.742.217,044m e E 279.220,636m; 28°40'41" e 6,07m até o vértice 38, de coordenadas N  
7.742.222,368m e E 279.223,548m; 36°43'48" e 7,03m até o vértice 39, de coordenadas N  
7.742.228,001m e E 279.227,751m; 50°18'09" e 8,87m até o vértice 40, de coordenadas N  
7.742.233,667m e E 279.234,576m; 62°07'44" e 5,50m até o vértice 41, de coordenadas N  
7.742.236,236m e E 279.239,434m; 73°36'03" e 8,03m até o vértice 28, de coordenadas N  
7.742.238,504m e E 279.247,140m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Fechando assim uma área de 3.869,38 m<sup>2</sup> e um perímetro de 244,95 metros.

Venda Nova do Imigrante, 24 de Maio de 2013.



---

**Daniel Rossi Altoé**

Engenheiro Agrimensor

CREA nº. 023051- ES

Código INCRA: E8E